



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.818, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Exonera a pedido ocupante de cargo público que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a Sra. AMANDA PERRI ORIBE, Matrícula nº 4.347, ocupante do cargo público de Secretário Adjunto dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, nomeada por meio da Portaria nº 9.246, de 6 de abril de 2022, exonerada de seu cargo a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de março de 2026.

O Prefeito,


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo